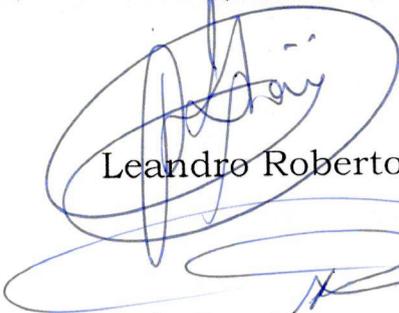


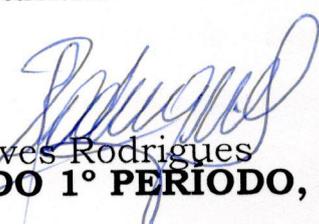


Câmara Municipal de Sacramento


Leandro Roberto de Araújo

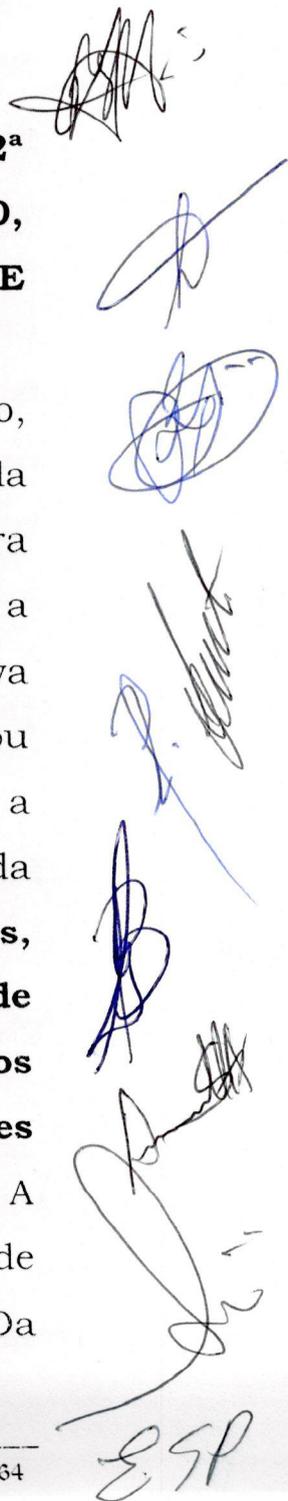

Luiz Devós


Luster Fernandes


Maurício Alves Rodrigues

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020,
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018 ÀS 19 HORAS E
QUINZE MINUTOS.**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente solicitou do vereador 1º secretário, Marcos dos Santos Pires, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende.** A ata da Sessão anterior, após aprovação de pedido de dispensa, foi aprovada por unanimidade. Expediente: Da





Câmara Municipal de Sacramento

Confederação Nacional de Municípios, ofício convidando os senhores Vereadores a participar do abaixo assinado para requerer o julgamento em plenário da ADI 4.719, que dispõe sobre os royalties do petróleo; ofício enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotora de Justiça, Carla Rodrigues Fazuoli, comunicando que assumiu as funções ministeriais da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sacramento; ofício enviado pelo Interact Club de Sacramento, patrocinado pelo Rotary Club de Sacramento, através de sua Presidente, Vitória Bonette Alves, e Secretário, Otávio Augusto Oliveira Silva, solicitando apoio para que possam realizar uma de suas reuniões nesta Câmara Municipal, pois a sede onde realizam suas reuniões estará ocupada na data prevista para ocorrer, no dia 27 de maio de 2018; ofício enviado pela provedoria da Santa Casa local, solicitando o empréstimo das bandeiras do Brasil, de Minas Gerais e de Sacramento, além de suportes e mastros. Encaminha ainda, ofício agradecendo requerimento encaminhado por esta Casa, demonstrando preocupação em relação aos funcionários daquela instituição. Informa que todas as providências são tomadas quando há casos de agressões aos funcionários e que estão analisando a contratação de um profissional de segurança a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento; convite enviado por Caminhos do Coração, apoio à adoção, para palestra dia 24 de maio, às 19 horas, na Casa da Cultura de Sacramento, a ser proferida pelo Promotor de Justiça do Ministério Público de MG, André Tuma, apoiador da causa, adoção; Requerimento de Diárias de Viagem nº 27/2018, da servidora



Câmara Municipal de Sacramento

Mabel Lourenço Mattos, para pagamento de 4 diárias de viagem, à cidade de Belo Horizonte, nos dias 22 a 25 de maio de 2018, para participar do curso Estratégias de desenvolvimento e mudanças na política municipal e princípios da contabilidade pública, realizado pela empresa Instituto Rui Barbosa, conforme prospecto anexo; Requerimento de Diárias de Viagem nº 28/2018, da servidora Patrícia Célia Frois e Silva, para pagamento de 4 diárias de viagem, à cidade de Belo Horizonte/MG., nos dias 24 a 27 de julho, para participar do curso Cerimonial Público e Privado, ministrado pelo Instituto IDCT, conforme prospecto anexo; da agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ofício assinado pelo Superintendente Adjunto de Defesa da Concorrência Estudos e Regulação Econômica, Bruno Valle de Moura, em atenção a ofício desta Casa sobre requisição de informações quanto ao constante aumento de preços dos combustíveis no município de Sacramento/MG; ofícios nºs 216, 219 e 220/2018, do Executivo Municipal, que respectivamente encaminham Projeto de Lei que *“Dá Nova Redação à Lei Municipal nº1.278, de 18 de Setembro de 2012 e Contém Outras Disposições”*; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 25/2018, que *“Autoriza a Celebração de Termo de Colaboração Entre o Município de Sacramento e o Conselho Comunitário de Defesa Social de Sacramento Com a Finalidade de Instalação de Câmeras e Equipamentos Acessórios de Videomonitoramento, Adquiridos Por Empresas Particulares e Pelo Município, em Locais Públicos, Escolhidos Pela Administração Municipal e Dá Outras Providencias”*; e *“Autoriza a Adoção do Diário Oficial dos Municípios do Estado*



Câmara Municipal de Sacramento

de Minas Gerais, Instituído e Administrado pela AMM, Como Meio Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Sacramento-MG"; carta enviada pelo subsecretário de saúde do município, em resposta a requerimento apresentado pelo Vereador **Marcos dos Santos Pires**. Não há leitura de pareceres. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Município de Sacramento-MG, exercício financeiro de 2006. Tramitação: em discussão, pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** que manifestou seu voto contrário ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo pela aprovação das contas com ressalvas, dizendo entender na análise do processo que não houve danos ao erário, acompanhando assim os pareceres do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** disse que estudou minuciosamente o que foi apresentado pelo Tribunal de Contas. Falou que a Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento solicitou auxílio da Assessoria Jurídica da Casa na análise do processo. Falou também que houve a época, erros tanto da Administração quanto do Poder Legislativo, pois foi votada lei orçamentária sem fixação de índice para limitação da execução do orçamento. Disse não achar justo que se penalize somente o ex-Prefeito por um limite que não existia. Falou que o Ministério Público, conforme consta no processo, é a favor da aprovação das contas com ressalvas, para que o município e a Casa sejam



Câmara Municipal de Sacramento

orientados quanto a este dado que entende ser de suma importância. Manifestou-se pela aprovação das contas pois disse que existem dúvidas, considerando novamente que houve erros tanto do Executivo quanto do Legislativo àquela época. Disse que discorda do Tribunal de Contas, pois não pode responsabilizar apenas o Executivo Municipal. Criticou a Câmara Municipal por sempre dispensar interstícios nos projetos que tramitam na Casa, pois entende que o prazo entre os pareceres das Comissões é importante para melhor análise das matérias, evitando-se que fatos semelhantes ocorram novamente. Finalizando, manifestou-se, novamente, contrário ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, com a palavra, falou que o Legislativo não é obrigado a apontar ao Executivo Municipal a ausência dos limites para execução do orçamento, ressaltando que o erro é exclusivo do Poder Executivo. Disse que deve permanecer a Lei Federal, que diz que o limite é de vinte e cinco por cento, entendendo que a Administração, à época, infringiu a Lei Federal por extrapolar o limite nela estabelecido. Disse ainda que não acha certo que se tenha como base o parecer do Ministério Público, que manifestou-se pela aprovação com ressalvas, entendendo que deve-se confirmar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela rejeição. Informou que houve na época gasto em excesso de dez milhões de reais. Num aparte, o Vereador **Luiz Devós** disse discordar do valor informado, dizendo que foram três milhões de reais. Informou ainda que quando há suplementação, anula-se outra rubrica no orçamento, não



Câmara Municipal de Sacramento

havendo excedente de gastos. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que não houve projeto de lei que autorizava a suplementação, considerando o fato semelhante às pedaladas fiscais do Governo Federal, que teve como consequência a cassação do mandato da ex-Presidente Dilma Rousseff. Manifestou-se pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que rejeita as contas do município no exercício econômico-financeiro de 2006. Pediu a palavra Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que disse votar com muita tranquilidade quanto a este assunto, cumprimentando o Vereador **Luiz Devós** pela explanação. Disse respeitar muito o ex-Prefeito Joaquim Rosa Pinheiro, considerando-o excelente Prefeito e administrador, informando que sempre ajuda a cidade independentemente de estar ou não como ocupante de cargo público. Disse entender se injusto penalizá-lo por ter feito remanejamentos no orçamento, ressaltando não ter havido prejuízo ao erário e ao município. Disse ainda respeitá-lo muito pelo dinamismo. Num aparte, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que a lei orçamentária de 2005 não fixou limite, o que levou o Executivo Municipal a fazer os remanejamentos. Disse que o erro deveria ter sido apontado há mais tempo, pois hoje a Câmara está analisando contas de doze anos atrás. O Vereador **Marcos dos Santos Pires**, continuando, disse que não está votando contra o Parecer Prévio em virtude de amizade que tem com o ex-Prefeito Joaquim Rosa Pinheiro, deixando claro que houve extrapolação no limite, porém não passando para outra Administração. Disse ainda que



Câmara Municipal de Sacramento

consultou assessores para embasamento de sua posição, novamente ressaltando que não houve prejuízos ao município ou a outra Administração. Finalizando, manifestou novamente seu voto pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Pediu novamente a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** que disse que todas as vezes que não tem lei municipal que verse sobre diversas questões, deve-se basear pelas leis federais. Falou que o Tribunal de Contas faz sua análise baseado em leis, por isso que rejeitou as contas do ano de 2006. Disse que não trata-se de questão pessoal quanto ao ex-Prefeito, mas sim de questões administrativas, pois houve extrapolação dos limites de remanejamento do orçamento e por isso houve rejeição das contas. Num aparte, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** disse que seu voto foi dado independentemente de amizade, mas que considera injusta a penalização do ex-Prefeito pela questão da extrapolação do limite orçamentário. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que a defesa do ex-Prefeito informava que haveria receita supra-orçamentária que cobriria aquele remanejamento, ou seja, não foi por desconhecimento da lei. Falou também que todos são obrigados a conhecer a lei. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** disse discordar do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** quando compara com as pedaladas fiscais executadas pela Administração da ex-Presidente Dilma Rousseff. Disse que o que houve em 2006 foi anulação e suplementação dentro do orçamento. O Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, com a palavra,



Câmara Municipal de Sacramento

disse que o tema é complexo e de muito estudo, visto que há no processo manifestações do Tribunal de Contas e do Ministério Público, sendo que as duas são divergentes em suas conclusões. Disse que os vereadores devem ter muito cuidado quando projetos que tratam de matéria orçamentária entram na Casa, pois qualquer detalhe que passa despercebido gera grandes problemas. Falou que houve erros tanto no Executivo quanto no Legislativo. No Executivo pela ausência da fixação de percentual que tratava do remanejamento no orçamento e, no Legislativo, pela aprovação do projeto sem o citado dispositivo. Comentou que a Lei Federal que trata do assunto é de 1964, vigente até a presente data, a qual trata do limite de vinte e cinco por cento de limite de remanejamento na lei orçamentária. Disse que o erro aconteceu e que o Gestor, à época, errou ao sancionar a lei. Questionou se o erro aconteceu por haver lei que permitia o remanejamento da forma que foi feito. Falou que por sorte, não houve naquela época gastos que extravasassem o exercício devido ao aumento de receita, não havendo também dolo ou prejuízo ao erário, não infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse que a lei orçamentária aprovada em 2005 deveria ter sido declarada inconstitucional, o que causaria efeitos que retroagiriam e dariam complicações ao ex-Prefeito. Disse entender que o parecer prévio visa chamar a atenção do Legislativo para que haja mais estudos nas matérias. Manifestou seu voto contrário ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pela aprovação, com ressalvas, das contas do exercício econômico-financeiro de 2006. O Presidente



Câmara Municipal de Sacramento

esclareceu que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas será definitivo caso seja aprovado ou rejeitado. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que se forem aprovadas as contas com ressalvas, poderá o Ministério Público ingressar com ação para averiguação de possíveis irregularidades. O Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a chamada dos vereadores para votação **favorável** ou **contrária** ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do exercício econômico-financeiro de 2006: Vereador **Edmilson de Souza Peres: contrário**; Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade: contrário**; Vereador **Leandro Roberto de Araújo: favorável**; Vereador **Luiz Devós: contrário**; Vereador **Luster Fernandes: contrário**; Vereador **Marcos dos Santos Pires: contrário; contrário**; Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto: favorável**; Vereador **Maurício Alves Rodrigues: contrário**; Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende: favorável**. O Presidente proclamou o resultado pela **rejeição** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do exercício econômico-financeiro de 2006, tendo sido, desta forma, **aprovadas** as contas com ressalvas. 2) Projeto de Resolução nº 2/2018, da Mesa Diretora, que “*Altera e Revoga Dispositivos da Resolução nº 350/2017*”. Tramitação: em discussão, pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que requereu vista do projeto. Após discussão e votação, foi o pedido aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 21/2018, do Executivo Municipal, que “*Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de*



Câmara Municipal de Sacramento

Sacramento Para o Exercício de 2019 e Dá Outras Providências". Tramitação: após duas discussões e votações, foi o projeto aprovado por unanimidade em 1º turno. Foi suscitada questão de ordem sobre a proclamação do resultado da votação das contas do exercício de 2006. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** solicitou à Presidência que desse seguimento à Sessão, pois a matéria já tinha sido votada. O Senhor Presidente convidou do Vice-Presidente do Conselho de Saúde, José Idualte, para fazerem uso da Tribuna da Casa, a pedido do Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, para prestar informações sobre recursos em prol do Município advindos de seguradora, sobre possível sinistro com veículo da municipalidade. Passou-se ao Grande Expediente: o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, com a palavra, participou a todos sobre reunião realizada na Secretaria de Meio Ambiente, juntamente com as pessoas que trabalham com reciclagem, com cooperativa da cidade de Uberaba, que trata de questões relacionadas à reciclagem de resíduos. Agradeceu a todos pelo belo trabalho realizado em prol de nossa cidade, cumprimentando o Secretário de Meio Ambiente pelo que vem fazendo pelos recicladores da cidade. Comentou também sobre evento realizado na Praça Getúlio Vargas, que tratava da Semana contra a exploração infantil, parabenizando a Secretaria de Assistência Social pela iniciativa. Cumprimentou também as agentes comunitárias de saúde, que faz grande trabalho em prol dos munícipes, fazendo diariamente as visitas nas residências. Falou que solicitou veículo para a Assistência Social e que o pedido foi atendido, sendo o carro direcionado ao Programa Interagir,



Câmara Municipal de Sacramento

agradecendo o Deputado Bosco pela disponibilização. Prestou contas de sua viagem à cidade de Belo Horizonte, realizada nos dias 8 a 11 de maio, para participar do curso “Atualização Regimento Interno e Lei Orgânica”. Disse que encontrou o Presidente da Jucemg, Donald Bittencourt, que informou que a documentação para implantação da sala do empreendedor no município está quase chegando. Comentou ainda sobre o caminhão do Sesi, que encontra-se na Praça Getúlio Vargas, que veio com o intuito de dar curso sobre panificação em nosso município. Cumprimentou a todos os organizadores do Encontro de Folias de Reis, realizado no Parque de Exposições Hugo Rodrigues da Cunha, dizendo tratar-se de evento tradicional de nossa cidade. Cumprimentou a todos os que colaboraram com o evento em prol da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, pois com as doações foram reformados quartos daquele hospital. Cumprimentou também o servidor público Carlos Maurício Vieira, pelo trabalho realizado na Administração nas questões relacionadas às verbas enviadas para o município. Apresentou os Requerimentos n^{os} 144 e 145/2018, que solicitam, nesta ordem, da Mesa Diretora, o envio de ofício ao Deputado Bosco, dele solicitando que veja a possibilidade de propor emenda ao orçamento para o Programa Interagir da Secretaria de Assistência Social; e solicitando que envide esforços no sentido de prover de uma academia viva o Bairro Jardim das Acácias e também no pátio da Secretaria de Assistência Social. Apresentou ainda as Indicações n^{os} 215 e 216/2018 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento a essa Casa de Lei,

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

um projeto regulamentando a destinação dos resíduos em Sacramento, contando a captação, reciclagem e o descarte desses resíduos; e a cessão de posse ou doação do terreno a Cooperativa dos Recicladores dos resíduos sólidos de Sacramento. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que parabenizou a Associação de Folias de Reis de Sacramento e a toda a equipe pelo belo evento realizado. Parabenizou também os responsáveis pela realização do leilão em prol da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento. Criticou o que considera campanha eleitoral na Câmara Municipal de Sacramento, dizendo que está cansativo. Apresentou o Requerimento nº 146/2018, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício ao CONDEPAC, ao Senhor Secretário de Cultura e Turismo que assinou o parecer como “secretário” do conselho e ainda à Srta. Eliana Garcia Vilas Boas para justificarem, no prazo legal, e com respaldo em lei, a exigência do decurso de prazo de dez anos para que um bem se torne de interesse e guarda do Patrimônio Histórico Municipal e, ainda, apresentarem outras razões que fazem excluir o Monumento que marca os 190 anos da cidade do rol de bens tombados nesta cidade, parecer este relacionado ao Projeto de Lei nº 67/2017, que *“Tomba Para o Patrimônio Histórico de Sacramento o Monumento da Padroeira, Também Chamado de Altar da Pátria, que Abriga o Túmulo do Fundador de Sacramento, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik; o Monumento ao Santíssimo Sacramento, Comemorativo dos 190 Anos de Fundação de Sacramento e a Muralha de Pedra que Contorna o Cemitério Municipal e Dá Outras Providências”*, apresentado por este Vereador no ano



Câmara Municipal de Sacramento

de 2017. O Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, com a palavra, apresentou as Indicações nºs 217 e 218/2018, que solicitam, nesta ordem, da Administração Municipal, a construção de lombada na Rua Coronel Memeco, em frente ao Laticínios Scala II; e melhorias urgentes na iluminação nas proximidades do Lar Solidário e no início da Rua Rita de Almeida Fonseca, no córrego Bela Vista, e ainda, na Rua Custódio Faria. Apresentou o Requerimento nº 147/2018, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofícios ao DNIT e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, deles solicitando providências quanto a lombadas construídas próximas ao povoado de Sete Voltas, pois a sinalização está precária e as lombadas estão causando sérios riscos à vida das pessoas que transitam por aquela estrada. Apresentou a Indicação nº 219/2018, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal melhorias nas estradas da região da Gamela. Apresentou ainda os Requerimentos nºs 148 e 149/2018 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal que informe quais entidades estão sendo beneficiadas com a Lei Municipal nº 1.517, de 29 de setembro de 2017, informando ainda os meses e os valores pagos em cada mês a cada uma das entidades; e se existem empresas que prestam serviços de assessoria na Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio, na Secretaria de Governo, na área de marketing, e na Secretaria de Saúde. Caso haja prestadores de serviços, que informe ainda CNPJ, endereço, proprietários e valores contratados, bem como a forma de contratação de cada um dos prestadores de serviços. Comentou sobre a lamentável situação em que se



Câmara Municipal de Sacramento

encontra o barracão comunitário da região dos Tatus, que atende ainda a demanda médica e odontológica dos moradores daquela comunidade. Aparteando, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que na época da campanha eleitoral o barracão já estava em situação precária e sem qualquer condição de atendimento às pessoas, solicitando providências da Administração Municipal neste sentido. Disse que na região da Fazenda Olhos D'água a situação é também muito preocupante, pois no local há lugar específico para atendimento às pessoas em estágio adiantado de construção e que estão utilizando residências de moradores para atendimento médico, dizendo ainda que a comunidade está aguardando ansiosamente pelo término da obra. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que o Prefeito Municipal está revitalizando muitos Próprios Municipais, solicitando que faça o mesmo nas comunidades rurais, especialmente na região dos Tatus. Apresentou o Projeto de Decreto Legislativo que "*Concede o Título de Cidadania Honorária de Sacramento ao Senhor Antonio Cândido Lopes*". O Vereador **Marcos dos Santos Pires**, num aparte, parabenizou o Vereador autor e teceu muitos comentários elogiosos ao homenageado. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** comentou da necessidade de se valorizar a função de vereador, dizendo que muitos prefeitos, durante campanha eleitoral, pedem votos para os vereadores de maneira a facilitar seu trabalho. Disse também que muitas pessoas usam redes sociais para denegrir a imagem dos vereadores, não vendo o mesmo comportamento direcionado aos legisladores do Estado e do



Câmara Municipal de Sacramento

País. Disse ser defensor da classe dos vereadores por entender que trata-se de um defensor dos cidadãos. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** convidou a toda a população que comece investigar a vida de todos os candidatos para as próximas eleições, bem como cobrem explicações dos atuais ocupantes de cargos públicos. Cumprimentou a todos os participantes e organizadores do encontro de Folia de Reis. Apresentou o Requerimento nº 150/2018, que solicita da Mesa Diretora que encaminhe cópia de todas as diárias de viagens empenhadas e pagas pelo Legislativo nos anos de 2017 e 2018, constando quais servidores e vereadores viajaram, quantas diárias por viagem, qual destino e quais cursos fizeram. Apresentou ainda a Indicação nº 220/2018, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a compra de um veículo micro-ônibus para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, se possível com recurso que será arrecadado com os pagamentos oriundos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2018. Aparteando, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que em conversa com o Secretário de Gestão talvez possa ser adquirido o micro-ônibus com recursos próprios do município, advindos de leilão de veículos pertencentes à municipalidade. Falou que por motivos de problemas mecânicos, está sendo alugado um veículo para atendimento aos pacientes. Continuando, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** comentou que novamente as lâmpadas da quadra de esportes do Santo Antonio continuam ligadas durante a noite, causando gastos desnecessários, dizendo ainda que deve se instalar aparelho



Câmara Municipal de Sacramento

para desligamento automático. Pediu a palavra o Vereador **Luster Fernandes**, que apresentou a Indicação nº 221/2018, que solicita da Administração Municipal a construção de lombada em “depressão” na confluência da Rua Helena Karashima com a Rua Alexandre Scalon. Apresentou também o Projeto de Decreto Legislativo que “*Concede o Título de Cidadania Honorária de Sacramento ao Senhor José Henrique da Silva*”. O Vereador **Leandro Roberto de Araújo** justificou que sua viagem agendada a Belo Horizonte nesta semana foi remarçada para a próxima semana. Convidou a todos para a festa junina da Ciju, que será realizada no dia 8 de junho próximo, no pátio da rodoviária. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, com a palavra, cumprimentou a Prefeitura Municipal pelo trabalho realizado em prol dos recicladores de lixo de nossa cidade. Disse que está sendo criada uma cooperativa, que vai gerar emprego e renda aos trabalhadores. Cumprimentou ainda os organizadores do encontro de Folias de Reis e comunicou que por motivos de viagem agendada não pode participar do evento. Disse ainda considerar eventos desta grandeza de suma importância para a sociedade, pois fomenta a fé e contribui com a cultura. Apresentou as Indicações nºs 222 e 223/2018, que solicitam, respectivamente, do Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a construção de redutor de velocidade na Rua José Rodrigues de Souza, no Bairro Cohab; e que determine o departamento de Assistência Social, que na maior brevidade de tempo possível possa oferecer aos moradores de rua, sem tetos e aos mais necessitados cobertor e colchões para minimizar os efeitos do



Câmara Municipal de Sacramento

inverno que se aproxima. Teceu comentários sobre vereador de uma Câmara Municipal de uma cidade próxima a Belo Horizonte, que usou da palavra para atacar a policial que atirou em um bandido, dizendo que muitas coisas estão invertidas em nossa sociedade. Elogiou a ação da policial, que foi condecorada no Estado de São Paulo. Falou ainda que muitos policiais morreram no Estado do Rio de Janeiro, assim como muitas pessoas de bem, mas que ninguém da mídia deu tanta repercussão quanto foi dada ao caso da Mariele. Aparteando, o Vereador **Luiz Devós** disse que leu matéria que dizia que o auxílio presidiário é quase dobro do salário mínimo e que um deputado entrou com projeto de lei que visa conceder décimo terceiro salário e férias aos presidiários, o que considera um absurdo. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que em rede social apareceu um holerite de um presidiário, que ganha mil e seiscentos reais. Apresentou a Moção de Repúdio nº 1/2018, endereçada ao Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, referente ao atraso no pagamento do salário dos professores e outros servidores da rede estadual de ensino, bem como repasses diversos obrigatórios aos municípios que não estão sendo cumpridos. Criticou o fato dos salários terem atrasado, pois todos tem contas para pagar. Falou ainda que os bancos não estão concedendo empréstimos consignados a servidores do Estado, pois os atrasos nos pagamentos estão prejudicando o recebimento dos empréstimos. O Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, com a palavra, apresentou o Requerimento nº 151/2018, subscrito por todos os vereadores, solicitando o



Câmara Municipal de Sacramento

cancelamento da Sessão Ordinária do dia 28 de maio próximo, conforme ocorre em todos os anos, em virtude dos festejos que ora realizam-se na Praça Getúlio Vargas, em devoção a Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento, Padroeira de nossa cidade. Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** apresentou o Requerimento nº 152/2018, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício ao Deputado Bosco solicitando uma viatura para a guarda municipal. O Requerimento nº 151/2018 foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Moção de Repúdio nº 1/2018 foi aprovada por todos os vereadores presentes, após discussão e votação. Os Requerimentos nºs 148 e 149/2018, após apreciação, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Os Requerimentos de Diárias de Viagem nºs 28 e 27/2018 foram aprovados por unanimidade dos presentes, após discussão e votação. O Senhor Presidente colocou em apreciação os requerimentos para cessão do Plenário da Câmara Municipal ao Interact Club e para empréstimo das bandeiras do Brasil, Minas Gerais e de Sacramento à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, que foram aprovados por unanimidade dos presentes. Lembrou ainda aos vereadores que apresentem os Projetos de Decreto Legislativo que versam sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Sacramento e Comenda da Ordem do Mérito Legislativo até a Sessão do dia 4 de junho. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, *Marcos dos Santos Pires* (Marcos dos Santos Pires) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Presidente:

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores:

Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós

Luster Fernandes

Maurício Alves Rodrigues

RESSALVA: a pedido do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que solicitou que constasse na ata, quando da sua votação nas contas do município referentes ao exercício econômico-financeiro de 2006, o seguinte teor: Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade: contrário com ressalvas.**

Eu, *Marcos dos Santos Pires* (Marcos dos Santos Pires) **1º**

Secretário, subscrevo esta ressalva.

Presidente:

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende



Câmara Municipal de Sacramento

Vice-Presidente: Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devos

Luster Fernandes

Maurício Alves Rodrigues